



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Fezha de Irati

EM 13/04/2012

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3500

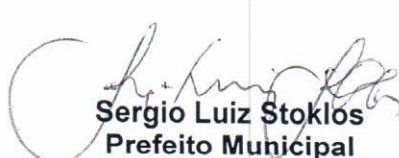
Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **ASILO SANTA RITA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **ASILO SANTA RITA**, no valor de até R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de abril de 2012.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal